

31 OCT 2024

# Fitch Rebaixa Rating de Debêntures de Salto do Guassupi Para 'BBB-(bra)'; Observação Negativa

Fitch Ratings - São Paulo - 31 Oct 2024: A Fitch Ratings rebaixou para 'BBB-(bra)', de 'A-(bra)', e manteve em Observação Negativa o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da Salto do Guassupi Energética S.A. (Salto do Guassupi).

O rebaixamento reflete a contínua e acentuada deterioração da liquidez de curto prazo do projeto, que permanece inoperante. A Fitch considera que, atualmente, o projeto tem uma margem limitada para honrar as obrigações de curto prazo com sua própria geração de caixa, incluindo as compras de energia para cumprimento dos Contratos de Compra e Venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs). Além disso, o projeto não dispõe dos recursos necessários para pagamento dos custos de reparação, estimados pelo emissor em aproximadamente BRL19 milhões. O rating também considera os incentivos dos acionistas, que garantem as obrigações de Salto do Guassupi ao aportar os recursos necessários para o cumprimento das obrigações e restabelecimento da operação.

A manutenção da Observação Negativa reflete as incertezas quanto ao tempo de execução e às fontes de recursos necessárias para financiar os reparos essenciais ao restabelecimento das operações.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o risco de liquidez de curto prazo, uma vez que as operações da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) estão interrompidas desde maio de 2023, devido ao colapso de um túnel de adução da usina. Considera, também, as receitas contratadas por meio de PPAs, a operação e manutenção (O&M) relativamente simples, e a mitigação do risco de volume pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O projeto mantém 20% da garantia física descontratada, que serve como colchão para penalidades do *Generation Scaling Factor* (GSF), uma vez que não foi contratado seguro para o GSF.

As debêntures representam a única dívida do projeto, são totalmente amortizáveis, indexadas ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e contam com garantia pessoal proporcional dos acionistas indiretos (pessoas físicas) até o *completion* financeiro. A dívida também conta com um pacote de garantias que contempla a cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária das ações da emissora, formalizadas após a emissão.

No cenário-base da Fitch, Salto do Guassupi demonstra limitada capacidade para cumprir suas obrigações operacionais e de dívida a curto prazo e, além disso, necessitará de recursos adicionais para financiar os gastos para restabelecer as operações.

### Risco Operacional Reduzido (Risco Operacional - Médio):

Atualmente, o projeto é operado pela Energisa Soluções, subsidiária da Energisa S.A. (AAA(bra), Perspectiva Estável). A Fitch considera a operação simples, com tecnologia bem estabelecida. Além disso, há oferta de operadores no mercado em caso de necessidade de substituição. Em comparação com projetos similares, o orçamento de O&M é baixo, e a agência considerou em seus cenários uma estimativa de custos equivalente à média de seu portfólio. Não há contas reservas de O&M.

#### **Exposição Limitada ao GSF (Risco de Receita - Volume: Médio):**

O risco de volume de hidrelétricas que fazem parte do MRE não se baseia nas condições hidrológicas individuais das bacias hidrográficas, mas sim no sistema hídrico do país. Caso Salto do Guassupi gere energia insuficiente para cumprir suas obrigações, mas o MRE tenha excedente, o mecanismo pode compensar o déficit do projeto ao custo marginal de produção estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O projeto comprometeu 80% de sua garantia física com PPAs no Leilão de Energia Nova (LEN) A-4/2018 e ficará exposto ao GSF e ao preço de liquidação de diferenças (PLD) quando o GSF for inferior a 0,80, uma vez que manterá 1,27MW descontratado para mitigar déficits do fator.

#### **Risco de Receita Mitigado por PPAs de Longo Prazo (Risco de Receita - Preço: Médio):**

Salto do Guassupi vendeu 80% de sua garantia física por meio de PPAs de trinta anos no mercado regulado, cujo risco de contraparte é sistêmico. Os preços dos PPAs são reajustados anualmente pela inflação. A garantia física restante, de 20%, será mantida descontratada para mitigar eventuais déficits do GSF.

#### **Pacote de Garantias Adequado e Ausência de Conta Reserva da Dívida (Estrutura da Dívida - Médio):**

As debêntures são seniores e amortizáveis até o vencimento. A dívida é indexada à inflação, mesmo índice de correção das receitas. O projeto não possui contas reservas, e há restrição para distribuição de dividendos se o índice de cobertura do serviço da dívida (DSCR) for inferior a 1,20 vez. As debêntures contam com garantias pessoais proporcionais não solidárias dos acionistas indiretos, que serão liberadas após o *completion* financeiro. Apesar de a estrutura conter uma cláusula de vencimento antecipado em caso de morte ou insolvência de um dos fiadores, há um prazo de cura para o emissor apresentar um novo garantidor. A cessão fiduciária dos recebíveis foi constituída em maio de 2021, e a alienação fiduciária de ações, em fevereiro de 2022. A Fitch considera que a capacidade de geração de caixa do projeto após o restabelecimento das operações incentiva os demais garantidores a assumir a obrigação e evitar o vencimento antecipado.

#### **ESG - Governança**

As práticas de governança, bem como o nível de transparência da estrutura organizacional e da estratégia do grupo, são consideradas fracas, o que afeta o rating. O projeto atrasou o cumprimento de obrigações previstas na escritura da emissão, o que foi posteriormente autorizado pelos debenturistas. A estrutura organizacional compartilhada com outros três projetos, que fazem parte do Complexo Toropi, tem influenciado as decisões da administração, que tem priorizado os interesses do

complexo em vez dos do projeto individualmente.

## **Perfil Financeiro**

No cenário-base da Fitch, a Salto do Guassupi tem margem limitada para arcar com seus custos e despesas, incluindo compra de lastro de energia. Além disso, dependerá de fontes adicionais de recursos para a conclusão das obras civis. A Fitch entende que os acionistas do projeto têm incentivos para suportar o restabelecimento da operação, considerando as métricas e fundamentos de longo prazo do projeto.

## **Comparação Com Pares**

O par mais próximo de Salto do Guassupi é a Rincão São Miguel Energética S.A. (Rincão São Miguel, rating da primeira emissão de debêntures BB+(bra)/Estável; DSCR médio no cenário base de 1,0 vez entre 2024 e 2036), que também faz parte do Complexo Toropi. As métricas baixas da Rincão São Miguel e a capacidade limitada para arcar com suas obrigações ao longo de todo período da dívida explicam seu rating mais baixo. A Observação Negativa de Salto do Guassupi, no entanto, reflete o risco de uma potencial deterioração da liquidez do projeto, o que poderia levar a uma inadimplência de suas obrigações, o que seria consistente com ratings mais baixos.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

### **Fatores que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

- Sinais de deterioração da liquidez do projeto para cumprir as obrigações de compra de energia e pagamento do Capex.
- Sinais de que a inadimplência de pagamento de serviço da dívida é possível;
- Qualquer evento que leve ao cancelamento da licença operacional ou dos PPAs;

### **Fatores que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

- Evidenciada liquidez para absorver os impactos financeiros relacionados aos reparos e às compras de energia, bem como o restabelecimento das operações em tempo hábil.

## **EMISSÃO**

A primeira emissão de debêntures de Salto do Guassupi, no montante de BRL50 milhões, tem vencimento em dezembro de 2037 e pagamento semestral de principal e juros desde junho de 2021. As debêntures são atualizadas monetariamente pela variação acumulada do IPCA, mais juros remuneratórios anuais de 4,525%.

Até o *completion* financeiro, a emissão conta com garantia pessoal não solidária dos seis acionistas indiretos pessoa física, cotistas da Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, acionista indireta controladora do projeto.

A emissão também conta com garantia de alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora e cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da autorização, constituídas em fevereiro de 2022 e em maio de 2021, respectivamente. A emissão não possui conta reserva para serviço da dívida.

As debêntures são a única dívida do projeto, seniores e totalmente amortizadas até o vencimento. A estrutura conta com *covenants* financeiros que restringem o pagamento de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez e que proíbem endividamento adicional.

O *completion* financeiro será atingido quando, entre outros, o projeto estiver concluído, operacional, com as garantias aperfeiçoadas e apresentar DSCR mínimo de 1,20 vez nos últimos 12 meses.

Devido à característica da garantia de *completion*, há cláusula de vencimento antecipado automático em caso de morte, insolvência, ausência ou incapacidade dos garantidores. Há, porém, trinta dias de cura para o emissor apresentar um novo garantidor, sujeito à aprovação dos debenturistas. A Fitch considera que o estágio operacional do projeto, suas métricas robustas e a ausência de necessidade de aportes são incentivos para que os demais garantidores assumam a obrigação e evitem o vencimento antecipado.

## PRINCIPAIS PREMISSAS

Atualmente, a Fitch não está diferenciando o cenário-base do cenário de rating devido ao nível de incerteza em relação ao prazo e ao valor total de gastos para o restabelecimento das operações. As premissas do cenário-base da Fitch refletem as projeções macroeconômicas para inflação e CDI, atualizadas conforme o Global Economic Outlook publicado pela agência em setembro de 2024.

As demais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

- Compras de lastro de energia conforme contratos de *hedge* até dezembro de 2024 e BRL178/MWh em 2025;
- Opex total, incluindo compras de lastro de energia, de aproximadamente BRL4,4 milhões de julho a dezembro de 2024 e BRL6,3 milhões em 2025;
- Restabelecimento das operações em março de 2025.

Nesse cenário, a geração de caixa do projeto é suficiente apenas para honrar para as compras de energia estimadas. Os gastos estimados por Salto do Guassupi para os reparos referentes ao colapso do túnel, antes de qualquer impacto referente às enchentes, são de aproximadamente BRL19 milhões. Os recursos para o financiamento dos investimentos devem ser provenientes dos acionistas do projeto e também de desembolsos de seguradoras que cobrem as infraestruturas danificadas.

## RESUMO DA ANÁLISE

Em maio de 2023, as operações comerciais de Salto do Guassupi foram suspensas, devido ao colapso de um túnel de adução da usina.

Para que sejam restabelecidas as operações comerciais, além de sanar quaisquer danos causados pelas enchentes, será necessário construir um novo trecho de túnel de adução. Em maio de 2024, durante a execução das obras, o projeto foi afetado pelas enchentes no Rio Grande do Sul, que fez com que as cotas dos rios de grande parte do estado ultrapassassem recordes históricos e transbordassem.

Devido aos impactos das inundações, a expectativa de conclusão das obras e de retorno às operações, que era em novembro de 2024, passou a ser em março de 2025. Os custos estimados para a conclusão dos reparos são de BRL19,3 milhões.

De acordo com as demonstrações financeiras da companhia, as disponibilidades de caixa somavam BRL851 mil em dezembro de 2023.

Em julho de 2024, de acordo com informações do emissor, foram recebidos BRL2,5 milhões de seguradoras que cobrem o projeto. Para cobrir os custos remanescentes das obras civis, o emissor conta com futuros recebíveis de seguros e também com aportes de acionistas.

## **RESUMO DO PERFIL DE CRÉDITO**

Salto do Guassupi é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) responsável por construir e operar a PCH Salto do Guassupi, localizada em rio de mesmo nome, no Rio Grande do Sul. Entrou em operação em 31 de dezembro de 2020, com capacidade instalada de 12,71MW, com energia assegurada de 6,27MW.

A usina vendeu 80% de sua garantia firme (5,0MW médios), por meio de um PPA regulado de Energia Nova (LEN A-4/2018), com prazo de trinta anos e preços ajustados anualmente pela inflação. A garantia física restante, de 20%, deve ser mantida descontratada para fazer frente a eventuais variações do GSF.

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Salto do Guassupi Energética S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 22 de junho de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 10 de maio de 2024.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em [www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/site/brasil](http://www.fitchratings.com/site/brasil)'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023);
- Metodologia de Rating em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

- Renewable Energy Rating Criteria (7 de fevereiro de 2023).

## Fitch Ratings Analysts

### **Marcela Araujo**

Associate Director

Analista primário

+55 11 3957 3652

Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

### **Guilherme Castagnoli**

Associate Director

Analista secundário

Nacional  
+55 11 3957 3685

**Bruno Pahl**  
Senior Director  
Presidente do Comitê  
+55 11 4504 2204

## Media Contacts

**Eleis Brennan**  
New York  
+1 646 582 3666  
eleis.brennan@thefitchgroup.com

## Rating Actions

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR
Salto do Guassupi Energetica S.A.			
• Salto do Guassupi Energetica S.A./Energy			
Revenues	Natl LT	BBB-(bra) ♦	Downgrade
-			A-(bra) ♦
First Lien/ 1 Natl LT			

---

## RATINGS KEY OUTLOOK WATCH

POSITIVE	⊕	♦
NEGATIVE	⊖	◊

## RATINGS KEY OUTLOOK WATCH

EVOLVING	◊	◆
STABLE	◊	

### Applicable Criteria

Infrastructure & Project Finance Rating Criteria (pub.17 May 2023) (including rating assumption sensitivity)

National Scale Rating Criteria (pub.22 Dec 2020)

Renewable Energy Project Rating Criteria (pub.06 Feb 2023) (including rating assumption sensitivity)

### Applicable Models

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model, v (17 May 2023)

### Additional Disclosures

Solicitation Status

Endorsement Status

## DISCLAIMER & DISCLOSURES

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código

de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os

melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em  
<https://www.fitchratings.com/site/re/10238496>

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization" (NRSRO – Organização de Rating Estatístico

Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

## **Endorsement policy**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.